



# OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS, A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O DIGI SUS MODULO PLANEJAMENTO E O SIOPS.



**Mariana Alves Melo**  
Assessora do COSEMS SP  
contato:  
[mariana@cosemssp.org.br](mailto:mariana@cosemssp.org.br)

# O Caminho para execução dos recursos Lei Federal Complementar 141/2012

## 1. Planejamento:

- Plano de Saúde;
  - ❖ Programação Anual de Saúde;

## 2. Programação Orçamentária:

- PPA, LOA/LDO - SIOPS;

## 3. Avaliação/monitoramento/Prestação de Contas:

- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);
- Relatório Anual de Gestão (RAG);

## 4. Transparência e Publicização: Sistema Digi-SUS Módulo Planejamento;



ÚLTIMO CICLO  
PLANEJAMENTO SUS

MUNICIPAL:  
2022 - 2025

ESTADUAL/FEDERAL:  
2020-2023

# Processo de Planejamento

- **Plano Municipal de Saúde de Saúde - Instrumento Base:** construção capilarizada, participação da sociedade (Conferências), Características locais, Situação de Saúde, capacidade instalada, Plano de Governo eleito, pactuações regionais e interfederativas, refletir a realidade local no cerne das diretrizes nacional e estaduais do SUS;
- **Programação Anual de Saúde:** anualização do Plano de Saúde - Ações programadas para o exercício;

**Estrutura (DOMI)**  
**Diretriz**  
**Objetivo**  
**Meta**  
**Indicadores**

# Processo de Planejamento

## Reflexo para os Instrumentos de Planejamento da Administração Pública (Dec. 7.508/11 e Lei 141/12):

- **Compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e do Governo: Mesmo período de inferência** - (Decreto 7.508/11 e Lei 141/12): Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)

***Dec. 7.508/11 - Art. 15: O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros.***

*Construção capilarizada, participação da sociedade (Conferências), Características locais, Situação de Saúde, capacidade instalada, Plano de Governo eleito, pactuações regionais e interfederativas, refletir a realidade local no cerne das diretrizes nacional e estaduais do SUS*

**PMS**  
**2022 - 2025**

**PPA**  
**2022 - 2025**

PAS 2022

LDO e  
LOA 2022

PAS 2023

LDO e  
LOA 2023

PAS 2024

LDO e  
LOA 2024

PAS 2025

LDO e  
LOA 2025

Execução  
Orçamentária  
e Financeira  
do FMS

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO SUS	INSTRUMENTO PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE	PRAZOS: LEI FEDERAL 141/2012
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS	PPA	30 DE AGOSTO - DATA DE ENVIO AO LEGISLATIVO: DISCUTIR ANTES COM CMS
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	LDO/LOA	15 DE ABRIL- DATA DE ENVIO AO LEGISLATIVO: DISCUTIR ANTES COM CMS
RDQA I QUADRIMESTRE	**	ULTIMO DIA MÊS MAIO - APRESENTAÇÃO AO LEGISLATIVO
RDQA II QUADRIMESTRE	**	ULTIMO DIA MÊS SETEMBRO – APRESENTAÇÃO AO LEGISLATIVO
RDQA III QUADRIMESTRE	**	ULTIMO DIA MÊS FEVEREIRO - APRESENTAÇÃO AO LEGISLATIVO
RAG	**	ATÉ 30 DE MARÇO ENVIO PARA O CMS

No primeiro ano de gestão, o ano em que se elabora o Plano Municipal de Saúde, os prazos estabelecidos por lei contrariam uma lógica: é preciso entregar a PAS em abril, antes de se ter o Plano Municipal que finaliza-se em agosto. Assim, a orientação é a de construir uma PAS preliminar no prazo estabelecido por lei e depois do Plano pronto, alterar a PAS, caso necessário.



# Processo de Planejamento

## Sugestão de compatibilização

As ações programadas no PS devem possuir seu reflexo no PPA.

**Diretriz do PES:** Atenção Básica - a porta prioritária do sistema

**PROGRAMA NO PPA:** Atenção Básica - a porta prioritária do sistema;

- ▶ **OBJETIVO NO PPA:** Garantir à população acesso de qualidade às ações de saúde na Atenção Básica através da ampliação da cobertura da estratégia da saúde da família ;
- ▶ **INDICADOR:** Taxa de Cobertura da ESF;

**AÇÃO NO PPA (PES):** Ampliar o acesso à Atenção Básica;

- ▶ **META FÍSICA:** 2018 - 2 equipes; 2019 - 3 equipes; 2020 - 4 equipes; 2021 - 5 equipes;
- ▶ **META FINANCEIRA:** 2022 - R\$720.000,00; 2023 - R\$1.080.000,00; 2024 - R\$1.440.000,00; 2025 - R\$1.800.000,00.

**AÇÃO NO PPA (PES):** Manter o funcionamento/custeio da Rede de Atenção Básica do Município;

- ▶ **META FÍSICA:** 2018 - 10 Unidades; 2019 - 12 Unidades; 2020 - 14 Unidades; 2021 - 14 Unidades;
- ▶ **META FINANCEIRA:** 2022 - R\$25.000.000,00; 2023 - R\$26.000.000,00; 2024 - R\$27.000.000,00; 2025 - R\$28.000.000,00.

# Orçamento Público- O Conceito





# Vale Lembrar - Transferências Federais

## Portaria nº 3.992/2017 (alterada Portaria 828/2020)

**Principal alteração do regime de financiamento:** as transferências para financiamento de ASPS passam a ser realizadas em duas contas bancárias (Manutenção (5 Blocos) e Estruturação) – Descolamento da estrutura orçamentária da financeira: Em resumo, a portaria possibilita apenas a flexibilização financeira da aplicação de recursos;

Antigos Blocos	Novo Bloco
Atenção Básica	Bloco de <b>Manutenção</b> das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Média e Alta Complexidade	
Vigilância em Saúde	
Assistência Farmacêutica	
Gestão do SUS	

Antigo Bloco	Novo Bloco
Investimento	Bloco de <b>Estruturação</b> na Rede de Serviços Públicos de Saúde

# Vale Lembrar - Transferências Federais

Portaria nº 3.992/2017 (alterada Portaria 828/2020)

## • Condições para recebimento das transferências mantem-se (LC 141/2012):

- Alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS;
- Conselho de Saúde instituído e em funcionamento;
- Fundo de Saúde instituído por lei, categorizado como fundo público em funcionamento;
- **Plano de Saúde, programação anual de saúde e relatório de gestão (RAG) submetidos ao respectivo conselho de Saúde;**

**DIGI SUS: Necessidade de preenchimento para manutenção das transferências**

# Vale Lembrar - Transferências Federais

## Portaria nº 3.992/2017 (alterada Portaria 828/2020)

### • Parâmetro para execução da despesa

- Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações relacionadas ao próprio bloco;

- Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde (aprovado pelo CMS);



**DIGI SUS: Necessidade de preenchimento para execução da despesa...**

- Cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos, tais como as portarias e resoluções da CIT e das CIBs, expedidos pela direção do SUS;

- Vinculação a cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da união que originou o Repasse, ao final do exercício financeiro;

**SUBFUNÇÃO**

# Qual relação das regras de aplicação de recursos (PT 3.992/17) e o Digi SUS?

- **FOCO:** Subfunção Contábil

Funções e Subfunções - Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999	
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social

10 - Saúde

**Encontro de contas:**  
SIOPS

**Amarração DigiSUS:**  
para cada META é  
preciso identificar a(s)  
subfunções  
relacionadas

301 - Atenção Básica  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
304 - Vigilância Sanitária  
305 - Vigilância Epidemiológica  
306 - Alimentação e Nutrição

# Vale Lembrar - Transferências Federais

Portaria nº 3.992/2017 (alterada Portaria 828/2020)

## Monitoramento e Controle:

\$ - SIOPS;  
Ações - DIGISUS

- **RAG:** A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde será feito por meio do Relatório de Gestão que deverá ser elaborado e submetido ao conselho de saúde e apresentado ao Ministério da Saúde.





**• Obrigada!!!**